



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 512/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 441/2017.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Jair Tatto, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo a data comemorativa: Dia Municipal do Enfrentamento da Psicofobia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma de substitutivo a fim de adequar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95/98.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que visa dar visibilidade a importante fenômeno psicossocial que diz respeito ao preconceito e estigma que existe em nossa sociedade em relação aos portadores de distúrbios mentais em função principalmente do desconhecimento generalizado dos distúrbios que acometem a saúde mental das pessoas e a frequente relação com episódios de violência. Com a presente medida, se pretende debater o estigma, preconceito e desconhecimento sobre os distúrbios mentais difundindo informações sobre os diferentes distúrbios, sintomas mais frequentes, bem como os respectivos tratamentos disponíveis.

Portanto, favorável é o parecer nos termos do texto original.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/2018.

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.